

**AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA
VIÁRIA – ARSI
DIRETORIA TÉCNICA – DT
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – DT/GRS**

SÍNTESE DO PARECER TÉCNICO – PT/DT/GRS Nº 012/2014

ASSUNTO: Análise técnica referente às Constatações do Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº001/2014 – ETE Feu Rosa.

PROCESSO: 63795795.

1. DOS FATOS

No dia 07/01/2014, a *Estação de Tratamento de Esgotos Feu Rosa*, no município da Serra foi fiscalizada por esta agência.

Tal fiscalização gerou o Relatório de Fiscalização Específica RFE/DT/GRS/001/2014 e o Termo de Notificação TN/DT/GRS nº 001/2014. A prestadora de serviço CESAN foi comunicada através do OF/ARSI/DG Nº026/2014. O Termo de Notificação citado anteriormente possuía 14 (catorze) Constatações.

Em resposta, a CESAN apresentou em 6 de março de 2014 o Ofício nº: PR/017/003/2014 que em anexo apresentava o documento “Justificativa Técnica e o Plano de Ação Referente às Constatações do Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº 001/2014”. Em 12/05/2014 o sistema foi fiscalizado para determinar o cumprimento do Plano de Ação, sendo que a concessionária foi previamente informada através do ofício/ARSI/DT Nº 020/2014.

No dia 13/05/2014 a Cesan enviou o Ofício nº: PR/017/010/2014 contendo o relatório com as melhorias realizadas na ETE Feu Rosa e no dia 15/05/2014 foi elaborado o Parecer Técnico – PT/DT/GRS Nº 04/2014 visando analisar o cumprimento às constatações do TN/DT/GRS nº 001/2014, neste parecer ficou concluído que as Constatações: C6 – “Guarda corpo para tratamento preliminar” e C8 “Fissura na parede lateral da caixa de areia” necessitavam de melhorias. Portanto, foi enviado à prestadora de serviços o ofício/ArSi/DT Nº040/2014 solicitando correção para as constatações citadas anteriormente.

Em resposta a concessionária enviou, no dia 24/07/2014 o ofício nº. D-MA 019/005/2014 informando a necessidade de mais 45 dias para conclusão das constatações pendentes. Em complementação ao ofício anterior, no dia 11/11/2014 a Cesan enviou o ofício nº. D-MA 019/008/2014 contendo relatório das novas melhorias realizadas na ETE Feu Rosa.

A partir dos fatos relatados acima foi elaborado o Parecer Técnico Nº 012/2014, demonstrando a situação atual do atendimento às constatações relatadas no Termo de Notificação – TN/DT/GRS 001/2014.

2. DA ANÁLISE

Face às informações e evidências enviadas pela CESAN, será apresentada avaliação da solução das constatações do Termo de Notificação – TN/DT/GRS 001/2014.

3. PARECER

ITEM	DESCRIÇÃO TN 001/2014	ATENDIDO
Constatação 1	Ausência de Placas Indicativas.	SIM
Constatação 2	Sinalização de Riscos no Painel de Energia.	SIM
Constatação 3	Fiação Elétrica do Painel Expostos.	SIM
Constatação 4	Dispositivos Para Detecção de Anormalidades da Elevatória Interna.	SIM
Constatação 5	Ausência de Calçamento do Acesso à Estação e Próximo aos Reatores.	SIM
Constatação 6	Guarda Corpo Para Tratamento Preliminar.	SIM
Constatação 7	Medição de Vazão Afluente.	SIM
Constatação 8	Fissura Parede Lateral da Caixa de Areia.	SIM
Constatação 9	Tampas dos Reatores Anaeróbio de Fluxo Ascendente mal conservadas.	SIM
Constatação 10	Tampas dos Reatores Anaeróbio de Fluxo Ascendente abertas.	SIM
Constatação 11	Queimador de Gases dos Reatores Anaeróbio de Fluxo Ascendente Inoperante.	SIM
Constatação 12	Ausência de Cobertura nos Leitões de Secagem.	SIM
Constatação 13	Acúmulo excessivo de lodo e assoreamento das Lagoas Facultativas.	SIM
Constatação 14	A Tubulação de lançamento de esgotos no Córrego Irema encontra-se instalada de forma provisória, necessidade de melhorias nas conexões, ancoragem e montagem.	SIM

4. CONCLUSÃO

Após análise das evidências enviadas pela Cesan e conforme relatado no presente parecer conclui-se que todas as constatações foram solucionadas pela concessionária.

Vitória (ES), 23 de Dezembro de 2014.

Priscila Ribeiro Spala
Especialista em Regulação e Fiscalização